



00590

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7860, DE 12 DE agosto DE 1.994

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Prof. Dr. JOSÉ MARIO PIRES AZANHA, Digníssimo Presidente do Conselho Estadual de Educação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Prof. Dr. JOSÉ MARIO PIRES AZANHA, Digníssimo Presidente do Conselho Estadual de Educação que, no próximo dia 13 de agosto, nos honrará com sua visita, a fim de proferir Aula Magna dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Agosto de 1994, 3492 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, 12 de Agosto de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO